

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO 2009 – TURMAS DE JANEIRO 2 PARA OS CURSOS SUPERIORES DA UNIVERSIDADE DE SANTO AMARO UNISA NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Magnífica Reitora da Universidade de Santo Amaro – Unisa, mantida pelas Obras Sociais e Educacionais de Luz - OSEL, considerando o estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e na Portaria Nº 1.176/05 de 08/04/2005, após a deliberação dos Colegiados Superiores, torna público o Edital de ingresso em seus CURSOS SUPERIORES NA MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA abrangendo os Cursos Superiores de Graduação e de Graduação Tecnológica com eventos presenciais programados de comparecimento obrigatório, em pólos pré-determinados para a apresentação de conteúdos e realização de avaliações.

1. FORMAS DE INGRESSO/CLASSIFICAÇÃO

1.1. Portadores do Boletim Individual de Resultado do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio.

Os candidatos que prestaram o Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM e são portadores do Boletim Individual de Resultados com nota igual ou superior a 40,0 (quarenta) na Redação estão isentos de prestar o Processo Seletivo, devendo, obrigatoriamente, proceder a sua inscrição via Internet no endereço www.unisa.br.

A pontuação da classificação por pólo nesta forma de ingresso será obtida pela soma da nota da parte objetiva com a nota da redação, ambas multiplicadas por 10 (dez), e que constam no Boletim Individual de Resultados.

O candidato será classificado para as vagas oferecidas em cada pólo, de acordo com a respectiva opção, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida.

Na ocorrência de candidatos com igual pontuação, para fins de classificação, far-se-á o desempate considerando a maior pontuação na redação. Persistindo o empate, terá preferência o candidato de maior idade.

Candidatos que obtiveram na redação avaliação inferior a 40,0 (quarenta) deverão prestar o processo seletivo nos termos do item 1.2.

1.2. Candidatos não portadores do Boletim Individual de Resultados do ENEM.

O ingresso nos cursos superiores da Unisa na Modalidade Educação a Distância, para candidatos não portadores do Boletim Individual de Resultados do ENEM, far-se-á por processo seletivo que constará:

- a) de um exame presencial no qual será exigida uma redação, de tema atual, no qual o candidato deverá obter avaliação igual ou superior a 4,0 (quatro), e
- b) do exame dos resultados obtidos pelo candidato na 3ª série do ensino médio, ou equivalente, nas seguintes disciplinas: português, matemática, língua estrangeira e comunicação social (história ou geografia).

Para obter-se a pontuação dos resultados obtidos pelo candidato na última série do ensino médio ou equivalente que constam no histórico escolar:

- a) se as avaliações forem dadas por números de 0 a 10, para obter a pontuação, serão multiplicadas por 100 (cem);
- b) se as avaliações forem dadas por números de 0 a 100, para fins de obter a pontuação, serão multiplicadas por 10 (dez);
- c) se as avaliações forem dadas por conceitos: A ou Ótimo equivalerá a 1000 pontos; B, bom ou Satisfatório equivalerá a 800 pontos; C ou Suficiente equivalerá a 600 pontos; D ou Sofrível equivalerá a 500 pontos;

d) se a avaliação final, em uma disciplina, foi obtida através de conselho de classe ou similares, atribuir-se-á à disciplina 400 (quatrocentos) pontos.

A nota da redação, numa escala de 0 (zero) a 10 (dez), será multiplicada por 100 (cem) para efeito da pontuação.

Para candidatos que concluíram o ensino médio pelo supletivo, aplicam-se, para fins de pontuação, as regras estabelecidas.

Para candidatos que concluíram o ensino médio no exterior, mas que tenham a equivalência de estudos homologada pelo Ministério da Educação e cuja pontuação não possa ser obtida numa das formas indicadas, terão a equivalência da pontuação estabelecida pela Comissão do Processo Seletivo.

O candidato será classificado para as vagas oferecidas em cada curso e pólo, de acordo com a respectiva opção, considerando a ordem decrescente da pontuação obtida pela soma da pontuação da redação com a pontuação das disciplinas do ensino médio.

Na ocorrência de candidatos com igual pontuação far-se-á o desempate considerando a maior pontuação na redação. Persistindo o empate terá preferência o candidato de maior idade.

2. DA INSCRIÇÃO E DO EXAME

A Inscrição para o processo seletivo da educação a distância será feita exclusivamente pela Internet, através do site da Unisa, www.unisa.br, no período de 03/12/2008 até 07/01/2009. No caso de ser efetivada mais do que uma inscrição, será considerada apenas a primeira.

Para candidatos portadores do Boletim Individual de Resultados do ENEM a inscrição obrigatória é **gratuita** devendo o candidato indicar no site as avaliações obtidas no citado Boletim (parte objetiva e redação). **A conferência destas informações será feita no ato da matrícula.**

Candidatos que não participaram do ENEM deverão pagar taxa de R\$ 20,00 (vinte reais) dentro do prazo estabelecido no boleto, após a inscrição via Internet.

Após o pagamento do boleto o candidato deve, via Internet, confirmar a sua inscrição. Na ficha de inscrição, contida no site, o candidato deverá obrigatoriamente indicar as avaliações da última série do ensino médio, ou equivalente, das disciplinas especificadas no item 1.2.

Se no ato da matrícula forem constatadas diferenças entre as informações prestadas quanto às avaliações que constam no Boletim Individual de Resultados do ENEM, ou das avaliações do ensino médio, será anulada a classificação e, após a devida correção, proceder-se-á a reclassificação do candidato.

O **exame presencial** constará de uma redação de tema atual de aproximadamente 30 (trinta) linhas e será feito no respectivo pólo na data de **11 de janeiro de 2009 das 13h30 até 15h30** no horário de Brasília, no endereço do pólo indicado no site.

3. DOS PÓLOS E VAGAS

A infra-estrutura material dos cursos superiores da modalidade educação a distância compõe-se de núcleos/unidades descentralizados para atendimento ao aluno através de diversas mídias denominados pólos.

Os endereços dos pólos da Unisa constam no site www.unisa.br e também podem ser informados pelo telefone 0800-17-17-96.

A UNISA reserva-se o direito de não oferecer o processo seletivo e ou o curso, em cada pólo, no qual não houver um número suficiente de candidatos.

As vagas por pólo e curso encontram-se em Edital específico.

4. DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO

A divulgação dos nomes dos candidatos classificados e convocados para matrícula será feita pelo site www.unisa.br no dia 21/01/2009 após as 18h00. Não será fornecida a classificação por telefone.

5. MATRÍCULA

A matrícula dos candidatos convocados será feita no pólo indicado no site, no período de 26/01/2009 a 30/01/2009, no horário de funcionamento do pólo.

Para a efetivação da matrícula o candidato deverá entregar:

- I - Uma cópia autenticada em cartório, ou uma cópia simples, acompanhada dos respectivos originais dos seguintes documentos:
 - a. Histórico Escolar do Ensino Médio (2º grau) ou equivalente;
 - b. Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
 - c. Certidão de Nascimento e/ou Casamento;
 - d. Documento de Identidade;
 - e. Cadastro de Pessoa Física – CPF (não possuindo, ou sendo menor, apresentar cópia do CPF do pai ou responsável legal);
 - f. Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, a ser fornecido pela UNISA no ato da matrícula, devidamente assinado pelo candidato, ou por seu responsável legal. O responsável legal, por ocasião da matrícula, deve

acompanhar o candidato menor de 18 (dezoito) anos;

II - Duas fotos 3X4 recentes;

III -Candidato portador do boletim do ENEM deverá entregar cópia autenticada do Boletim Individual de Resultados.

A data do documento de conclusão do Ensino Médio, necessariamente, deve ser anterior à data da matrícula.

O candidato que entregar documento de conclusão de curso do Ensino Médio (2º Grau) ou equivalente, realizado no exterior, deve também entregar o documento de equivalência formal do referido curso, expedido pela Secretaria de Estado da Educação.

Perde direito à vaga no Curso da Unisa o candidato convocado para a matrícula que não entregar qualquer um dos documentos relacionados no prazo estipulado. Será nula de pleno direito, a qualquer época, a classificação do candidato que tenha **participado do Processo Seletivo e realizado matrícula fazendo uso de documentos falsos ou se utilizado de meios ilícitos.** A matrícula somente será efetivada mediante entrega dos documentos relacionados;

6. DISPOSIÇÕES GERAIS

É facultado ao aluno solicitar cancelamento de matrícula devendo para isso protocolar requerimento no pólo no qual se matriculou.

Se o requerimento de matrícula for protocolado em até 02 (dois) dias antes do início das aulas será devolvido 80% (oitenta por cento) da primeira parcela. Após este prazo não haverá qualquer devolução.

A Unisa reserva-se o direito de não oferecer o processo seletivo ou colocar em funcionamento o Curso que não conte com um mínimo de 50 (cinquenta) alunos matriculados em cada turma do pólo. Neste caso o aluno poderá solicitar transferência para outro curso ou pólo com estabelecimento prévio da

obrigatoriedade de deslocamento periódico, para o pólo indicado, para realização de atividades presenciais ou poderá solicitar a devolução das importâncias pagas e conseqüente cancelamento da matrícula.

Não há revisão da redação do processo seletivo.

As aulas dos cursos iniciar-se-ão no dia 02/02/2009. Havendo vagas remanescentes a Unisa poderá realizar novos processos seletivos mediante convocação por Edital.

O Edital do Processo Seletivo dos Cursos Superiores na Modalidade de Educação a Distância encontra-se publicado na integra no Quadro de Aviso nos *Campi* da Unisa e no site www.unisa.br.

Os casos omissos relativos ao presente Edital serão resolvidos pela Comissão Coordenadora do Processo Seletivo de Ingresso aos Cursos da Unisa.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 1º de dezembro de 2008.

Darci Nascimento
Reitora

CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

TURMAS DE JANEIRO 2 - 2009

DATA	ATIVIDADE
03/12/2008	Início das inscrições via Internet.
07/01/2009	Encerramento das inscrições às 24 horas.
11/01/2009	Realização do Exame presencial das 13h30 às 15h30 no horário de Brasília, no endereço do pólo indicado no site. Comparecer ao pólo com 1 hora de antecedência. Nota: O Pólo Educacional de São Paulo - SP - Campus I e o Pólo Educacional de São Paulo - SP - Campus III, farão prova na Rua Humboldt, 29 - Santo Amaro - São Paulo – SP Tel. (011) 2141-8805.
21/01/2009	Divulgação da classificação dos candidatos e convocação para matrícula via Internet após as 18h00.
26/01/2009 a 30/01/2009	Matrículas no pólo indicado no site para todos os candidatos convocados, no horário de funcionamento do pólo.
02/02/2009	Início das aulas.

São Paulo, 1º de dezembro de 2009.

Darci Nascimento
Reitora